DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 046/2021/RH – de 20 de julho de 2.021.

(Exonera Funcionário (a) e dá outras providências).

ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR em virtude de seu falecimento na data de 20 de julho de 2.021, o (a) Sr. (a) CELSO SALANI DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. de nº. 17.402.474-5 -SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº. 080.829.928-08, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA – Ref. 05/A – Anexo I – Quadro A – da Lei Complementar n.º 005/2009 de 04 de agosto de 2.009 – Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura, com efeitos a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 840/2005 – de 19 de setembro de 2.005 (Dispõe sobre a nomeação de funcionário e dá outras providências) e Portaria nº 009/2021/ RH – de 04 de janeiro de 2021 (Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de julho de 2.021.

– ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito Municipal

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO–

Diretorª de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 047/2021/RH – de 21 de julho de 2021.

(Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONCEDER a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 0324/2021 – de 28 de junho de 2021, a (o) servidor (a) Sr. (a) ALEXANDRA CARVALHO PONTES, portador (a) do R.G. de nº 40.644.879-6 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 335.843.508-32, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA desde 06 de junho de 2016 – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A da Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2.009 – Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura, Prorrogação de Licença autorizada pela Portaria nº 020/2019/RH, de 22 de julho de 2.019, para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, tendo início na data de 21 de julho de 2.021, nos termos dos artigos:

 Artigo 108, § 1º, § 2º e § 3º. (alterados pela Lei Complementar nº 027/2014, de 28 de novembro de 2.014)

 Artigo 90, § 7º.

 Artigo 102, inciso II, item "b".

Todos da Lei Complementar nº 006/2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de julho de 2.021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA–

Prefeito Municipal

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO–

Diretorª de Departamento de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PORTARIA Nº 048/2021/RH – de 30 de julho de 2.021.

(Exonera funcionário (a) e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 393/2021 – de 26 de julho de 2021, o (a) Senhor (a) ROSANE DOMINGUES LAMEIRO, portador (a) do R.G. de n.º 47.451.087-6 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 349.399.108-81, servidor (a) desta municipalidade desde 24 de agosto de 2018, registrado (a) sob a matrícula nº 2122, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB, Ref. III/A-40h – Anexo I – Cargos Efetivos, da Lei Complementar n.º 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências), regido pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã - SP., das Autarquias e das Fundações Municipais).

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 30 de julho de 2.021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA–

Prefeito Municipal

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO–

Diretorª de Departamento de Pessoal

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 092/2021
Ata de Registro de Preços nº 008/2021
Pregão Eletrônico nº 001/2021
Processo Licitatório nº 029/2021
Processo Administrativo nº 031/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EPP – CNPJ: 31.931.303/0001-51

Valor Total do Contrato R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de 120 (cento e vinte) serviços de Segurança/Vigilância Privada não armada, para vigilância e monitoramento das ruas e locais públicos, em razão do COVID-19 no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ.

Assinatura: 28/7/2021

Vencimento: 26/8/2021

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Sr. Pregoeiro, “ADJUDICOU” os Itens do “ Pregão Presencial nº 011/2021 – Processo Licitatório nº 064/2021 – Processo Administrativo nº 067/2021” que tem como objeto a “Elaboração da Ata de Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino e creche do município, para atender a Secretaria Municipal de Educação, com previsão de consumo para 6 meses”, para as empresas: MARCELO ALVES DA CRUZ & CIA. LTDA - ME – CNPJ: 03.848.733/0001-79, o item: 7; MERCADO DONA NENA LTDA. – CNPJ: 12.807.801/0001-42, o Itens: 1, 2, 12, 22,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015
www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

25, 26, 27, 30, 31, 34 e 36; NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ: 08.528.442/0001-17, os itens: 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 32, 33, 35 e 41; PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 56.510.639/0001-71, os Itens: 9, 16 e 17; RODRIGO BINHARDI 30572183852 – CNPJ: 31.130.942/0001-18, os Itens: 37, 38, 39 e 40; RONI KLEBER ZONTINO 13947205805 – CNPJ: 33.461.756/0001-97, os itens: 24, 28, e 29 e SOLANGE APARECIDA VIEIRA BARBOZA - FRIOS - ME – CNPJ: 10.601.629/0001-40, o item: 23. O Item 42 – MINI PÃO DE LEITE – FRACOSSOU por falta de apresentação de propostas. Considerando que todos os participantes estavam presentes e não manifestaram a intenção de interpor recursos da referida licitação, conforme consta na ATA DA SESSÃO PÚBLICA, encaminho ao Exmo. Sr. Prefeito Adérito Camargo Ferreira da Silva para realizar a Homologação caso de acordo com o resultado.

Indiaporã – SP, 29 de julho de 2021.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Pregoeiro